

COMUNICADO Nº 005/2009-DEC

O Departamento de Expansão Cultural faz saber aos interessados que estará recebendo projetos de espetáculos nas linguagens teatro, dança, circo e cultura popular, públicos infantil e adulto, para a composição de temporadas, a saber:

- a) Período compreendido entre os dias **07 de agosto e 29 de novembro de 2009**, nos teatros Arthur Azevedo, João Caetano, Martins Penna e Paulo Eiró.
- b) Período compreendido entre os dias **04 de setembro e 29 de novembro de 2009**, no teatro Alfredo Mesquita

1 Do projeto

1.1 Os projetos deverão ser entregues, na Secretaria Municipal de Cultura/Departamento de Expansão Cultural/Programação situado à Av. São João 473 – térreo - recepção, em duas vias idênticas e impressas, acondicionadas em envelopes individuais e lacrados, no período **entre 28/05/2009 e 19/06/2009** – de 2ª à 6ª feira - das 14:00 as 18:00 horas, exceto no dias 11 e 12/06/09. Não serão aceitos projetos enviados por correio ou por e-mail.

1.2 Os projetos entregues deverão apresentar na capa de ambas as vias a Ficha Síntese (Anexo 1) totalmente preenchida.

1.3 Além da Ficha Síntese (Anexo 1), o Projeto deverá conter as seguintes informações:

- Nome do Espetáculo
- Nome do Grupo/Cia;
- Nome do representante do grupo (integrante do grupo/ produtor que será o único interlocutor com o Núcleo de Teatros Distritais), com cópias do RG, CPF e DRT;
- Contatos do grupo/ representante: endereço completo com CEP, telefones, e-mail;
- Lista do elenco completo (atores e diretor), com cópias do DRT de todos os integrantes e currículo resumido de todos os integrantes;
- Relação das músicas a serem executadas, se for o caso
- Direitos autorais liberados para execução do espetáculo ou declaração de autoria (mesmo que o período autorizado seja anterior a temporada pretendida)
- Ficha técnica completa da montagem (autor, produtor e equipe técnica), atualizada
- Histórico (currículo/ release) do grupo;
- Sinopse do espetáculo para imprensa (4 linhas) contendo, obrigatoriamente, idade recomendada gênero e duração;
- Descrição do espetáculo, incluindo detalhamentos do projeto, como, proposta de montagem/ encenação, projetos de cenário e figurino (fotos e/ou desenhos), técnicas envolvidas, processo criativo, estudos realizados, materiais gráficos e de imprensa (se houver) e outras informações que possam ser importantes para a avaliação;
- Cópia integral do texto (quando houver);
- Informações técnicas (necessidades de som e luz, projeto cenotécnico, necessidades de montagem, mapas de palco e de luz etc);
- Material áudio-visual (VHS ou DVD e CD), se houver.
- Declaração assinada pelo representante do grupo de que aceita e conhece incondicionalmente as regras do presente comunicado, se responsabilizando por todas as informações contidas no projeto e caso seja selecionado, pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, no tocante ao local, data e horário propostos pela comissão de avaliação, para a apresentação do espetáculo, sob pena de não contratar ou receber qualquer apoio ou subsídio da Administração Municipal pelo período de dois anos (ver anexo 3).

2. Das possibilidades de pauta

Os espetáculos serão selecionados para as pautas dos teatros no “Anexo 2” do presente, para temporadas de no máximo dois meses de duração, nos seguintes horários:

- 2.1.. Espetáculos para público infantil:
Sábados e domingos – 16:00 horas
- 2.2. Espetáculos para público adulto:
 - a. Sextas e sábados/21:00 horas e domingos/19:00 horas
 - b. Teatro Martins Penna : sextas e sábados/20:00 horas e domingos/19:00 horas

3. Da remuneração

3.1 Os grupos selecionados serão contratados para a realização de espetáculos com distribuição gratuita de ingressos no início das temporadas, com limite máximo de 03 (três) apresentações, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada apresentação. O número de espetáculos a serem contratados com esta remuneração varia de acordo com a pauta selecionada:

- a. Espetáculo para público infantil - Sábados e domingos - 02 (duas) apresentações
- b. Espetáculos para público adulto: Sextas , sábados e domingos - 03 (três) apresentações

3.2 Para o restante da temporada, os espetáculos serão remunerados por bilheteria. Os valores dos ingressos deverão obedecer à legislação vigente quanto à fixação de valores máximos (abaixo fixados), bem como quanto à redução de preços (ingressos para estudantes, portadores de deficiência, aposentados e idosos, etc.):

- 3.2.1. - R\$ 10,00 (dez reais) inteira, para espetáculo para público infantil
- 3.2.2. - R\$ 15,00 (quinze reais) inteira , para espetáculo para público adulto

4. Da seleção

Os projetos serão selecionados pela Comissão de Avaliação de Projetos para Ocupação dos Teatros , composta por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e constituída através de portaria conforme item 6.2.2 do decreto nº 50.350/08. Para a seleção dos espetáculos serão observados os seguintes critérios:

- 4.1 a qualidade artística do projeto (texto, proposta de montagem/ encenação, currículo do grupo e dos integrantes etc);
- 4.2 a capacidade de realização e possibilidade de adequação às condições técnicas dos Teatros Distritais (vide Anexo 2);
- 4.3 a diversidade de expressões, linguagens, técnicas e temático presente nos projetos, que possam propiciar O acesso ao pluralismo, à criatividade e à inventividade do fazer cultural e artístico;
- 4.4 o atendimento das demandas das comunidades de cada uma das regiões de localização dos Teatros Distritais;
- 4.5 a qualidade e mérito artístico do grupo proponente e do espetáculo proposto.

5. Das disposições finais

5.1 O Departamento de Expansão Cultural da Secretaria Municipal de Cultura reserva-se o direito de convidar outros espetáculos não inscritos na presente seleção para a composição das pautas, bem como de remanejar os horários, datas e períodos descritos no presente comunicado, caso considere pertinente e de interesse público.

5.2 Os representantes dos grupos selecionados para a composição das pautas serão contatados pessoalmente pela equipe do Departamento de Expansão Cultural para ajustes de datas e detalhes, e informados sobre todos os procedimentos de contratação **a partir de 13/07/2009**.

5.3 Os representantes dos grupos **não selecionados** serão comunicados por e-mail ou telefone e poderão retirar os projetos no mesmo local de recepção entre os **dias 10 e 28 de agosto de 2009, das 14:00 às 18:00 horas**. Após esse período, os projetos serão descartados.

5.4. Os anexos 1,2 e 3 poderão ser obtidos diretamente no local de inscrição (vide item 1.1).

5.5 Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (0xx11) 3397.0164.

ANEXO 1 – Ficha Síntese
Comunicado 005/2009- DEC

Preencher e anexar como folha de rosto (capa) do projeto em cada uma das vias encaminhadas

Nome do Espetáculo:

Nome do Grupo/Cia:

Dados do Representante do grupo (interlocutor com o Núcleo de Teatros Distritais):

Nome:

RG:

CPF:

DRT:

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

e- mail:

Dados do Espetáculo:

Linguagem (assinalar até duas linguagens predominantes):

teatro

dança

circo

cultura popular

outros (especificar):,

O espetáculo já foi apresentado anteriormente?

não, trata-se da estréia do espetáculo

sim

Se sim, informar o(s) período(s) e o(s) local(is) de apresentação/ temporadas anteriores:

Público:

infantil

adulto

livre

Teatro pretendido:

Assinalar opções, numeradas por ordem de prioridade (1 a 5)

Arthur de Azevedo

João Caetano

Martins Penna

Paulo Eiró

Alfredo Mesquita

Pauta pretendida:

Assinalar as pautas de interesse e disponibilidade, numeradas por ordem de prioridade (1 a 3) :

- sábados e domingos às 16h (espetáculos para público infantil)
- sextas e sábados às 21h, domingos às 19h (espetáculos para público adulto)
- sextas e sábados às 20h, domingos às 19h (espetáculos para público adulto) no teatro Martins Penna

Período pretendido:

Assinalar **todos** os períodos, para início da temporada de acordo com o interesse e disponibilidade, numerados por ordem de prioridade (1 a 4)

- agosto de 2009
- setembro de 2009 - somente no teatro Alfredo Mesquita
- outubro de 2009
- novembro de 2009 - somente no Teatro Alfredo Mesquita

Data:

nome completo, RG e assinatura do representante do grupo

ANEXO 2 – Informações sobre os teatros
Comunicado 005/2009- DEC

Teatro Alfredo Mesquita

Av. Santos Dummont, 1770 – Santana
Telefone: (11) 2221-3657
Capacidade : 211 lugares

Teatro Arthur Azevedo

Av. Paes de Barros, 955 – Mooca
Telefone: (11) 2605- 8007
Capacidade: 480 lugares

Teatro João Caetano

Rua Borges Lagoa, 650 – V. Clementino
Telefone:(11) 5573- 3774
Capacidade: 438 lugares

Teatro Martins Penna

Largo do Rosário, 20 – Penha
Telefone: (11) 2293- 6630
Capacidade: 249 lugares

Teatro Paulo Eiró

Av. Adolfo Pinheiro, 765 – Santo Amaro
Telefone: (11) 5686 8440 / 5546-0449
Capacidade: 600 lugares

Anexo 3 - Declaração de aceite das condições do comunicado 005/2009-DEC
Comunicado 005/2009- DEC

DECLARO, na condição de representante do grupo inscrito, que aceito e conheço incondicionalmente as regras do presente comunicado, que me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e, caso seja selecionado, pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, no tocante ao local, data e horário propostos pela comissão de avaliação, para a apresentação do espetáculo, sob pena de não contratar ou receber qualquer apoio ou subsídio da Administração Municipal pelo período de dois anos.

Data:

nome completo, RG e assinatura do representante do grupo